

**RESOLUÇÃO Nº 163/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2014)

**Retifica a Resolução nº 171/2012, que habilitou a ITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100001274,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 171, de 18 de dezembro de 2012, que habilitou a ITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 11.682.297/0001-39 e IE nº 086.121.228NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar no *caput* do seu art. 1º a localização para o município de Dias D'Ávila e incluir, a partir de 1º de janeiro de 2015, a produção de tapumes, portas sanfonadas, parafusos, bornes, pinos, contatos elétricos, plugues e tomadas móveis, plafon, interruptores e tomadas e fita isolante e adesiva.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 16 de dezembro de 2014.

66ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente